



PORTARIA Nº005/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Amaraji – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Legislação Municipal e as normas regimentais vigentes.

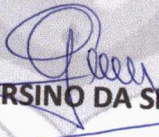
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Efetivo, **Osvaldo Silva Fabricio**, gratificação de 52% (Cinquenta e dois por cento), por ocupar o cargo em Comissão de Controlador Interno, símbolo CC-S.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a contar 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de fevereiro de 2022.



EDSON GERSINO DA SILVA

Presidente

23 de JULHO

de 1968